



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/FMS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 14h00min (quatorze horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro Tiago Silva de Souza e a sua equipe de apoio, designados pela Portaria GP nº 052/2017, de 01 de fevereiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento de licitação em epígrafe, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material Gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município**, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Ressalvando que Somente poderão participar desta licitação Microempreendedor Individual MEI's, Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto. Em seguida iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, e após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhes a **"Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação"**, conforme Mapa de Credenciamento abaixo. Às 14h20min (quatorze horas e vinte minutos) o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o Edital, dando por encerrada a fase de credenciamento.

MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
01	STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA - ME	09.177.228/0001-26	MARCOS DOS SANTOS SILVA	534.066.565-87	(79) 3214-0984 (79) 99886-2520
02	GILSON COSTA - ME	32.887.192/0001-96	ISAIAS MENEZES DE BARROS	590.097.995-49	(79) 3645-1692 (79) 99891-8520
03	WILTON E VIANA SERVIÇOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA - ME	24.484.897/0001-34	WILTON SANTOS	626.674.245-49	(79) 99946-1632

Ato contínuo o pregoeiro solicitou-lhes os envelopes nº 01 "Propostas de preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos nos itens 7 e 8 do edital. Em seguida iniciou, imediatamente, a abertura do envelope de proposta de preços, informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou quanto da sua ausência da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Às 14h35min (quatorze horas e trinta e cinco minutos) iniciou-se a análise das propostas de preço apresentado pelos licitantes, tendo com base de avaliação as determinações editalícias. Não obstante a conferência procedida pelo

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Pregoeiro ficam as licitantes classificadas, que atenderem a todas as especificações exigidas, sob pena das sanções previstas em Edital. Em seguida tomadas às providências anteriores, iniciou-se a etapa de negociação, em que o pregoeiro teve a oportunidade de negociar diretamente com os licitantes credenciados a redução dos preços ofertados nas propostas escritas dos itens cotados, conforme Mapa de Lances em anexo. Às 15h35min (quinze horas e trinta e cinco minutos) finalizado a etapa de lances, o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes de Habilitação e iniciou a análise das documentações previstas em edital. Após a análise verificou-se que a empresa GILSON COSTA – ME não apresentou a Declaração de Fatos Impeditivos, conforme solicitado no item 8.6.3 do edital, e bem como apresentou a Certidão Negativa de Regularidade Estadual conforme estabelece o item 8.3.4 do edital, fato este que a empresa GILSON COSTA – ME fica inabilitada neste certame por não apresentar a Declaração de Fatos Impeditivos em sua habilitação, as demais empresas encontram-se devidamente habilitadas de acordo com exigido no item 8 do edital, ato contínuo o Pregoeiro retornou a fase de lances para classificação dos itens da empresa INABILITADA GILSON COSTA – ME, aos representantes classificadas em 2º colocada, após a classificação dos itens dando sequência os representantes, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro declarando como vencedora as empresas: WILTON E VIANA SERVIÇOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA – ME - CNPJ: 24.484.897/0001-34, VENCEDOR DOS ITENS: 3, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 31, 34, 36, 40, 43, 48, 50, 51, 53, 55, totalizando o valor global de R\$. 8.596,50 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), a empresa STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA – ME - CNPJ: 09.177.228/0001-26, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 2, 5, 7, 11, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 54, 56, totalizando o valor global de R\$. 21.325,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme mapa de apuração de lances em anexo. Às 16h05min (dezesesseis horas e cinco minutos) o representantes da empresa GILSON COSTA – ME se ausentou da sessão ficando desde já impossibilitado de interpor recursos ao final da sessão. Ato contínuo concluídos os procedimentos relativo ao Pregão Presencial 009/2017/FMS, com base nas atribuições descrita no inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 21/2010 Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfaz às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas de acordo com as exigências do edital; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo mercado. 4) não houve manifestação de intenção a recurso por parte dos representantes. Em seguida o Pregoeiro arguiu aos representantes presentes quanto de algum questionamento ou efetuar algum registro em ata, os mesmo não mencionaram interesse se efetuar quaisquer observações ou registro em ata. Às 16h40min (dezesesseis horas e quarenta minutos) o pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião. Nada mais tendo a tratar, lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes.

Tiago Silva de Souza  
Pregoeiro Oficial

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



  
Rosicleide Santiago dos Santos  
Membro

  
Hiago Tadeu Reis Araújo  
Membro

LICITANTES

  
STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA - ME

GILSON COSTA - ME

  
WILTON E VIANA SERVIÇOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA - ME